



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAXAMBU-MG

**DECRETO Nº 2596 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

*“Reajusta o valor concedido à título de Auxílio Transporte aos estudantes de curso superior.”*

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Artigo 74, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2465/2018 e posteriores alterações, que dispõe sobre a autorização de concessão de auxílio transporte aos estudantes de curso superior e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o paragrafo 3º do artigo 6º da referida Lei aduz que “os valores declinados no caput deste artigo poderão ser revistos anualmente pelo Prefeito Municipal através de Decreto, após análise das condições orçamentários e financeiras do Município”;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reajustado para R\$100,00 (cem reais), o valor concedido à título de Auxílio Transporte aos estudantes de curso superior que se deslocam para as cidades de São Lourenço, Varginha e Três Corações com a finalidade de contribuir com sua permanência e melhoramento do desempenho acadêmico.

**Art. 2º** as despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAXAMBU-MG

02.01.00.12.364.0039.2206 – Incentivo ao Ensino Superior  
3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes  
Fonte 100 – Recursos Ordinários .....R\$50.000,00  
Total.....R\$50.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 01º de janeiro de  
2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu 17 de dezembro de 2019.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**

Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino